DECRETO Nº 2.520 DE 11 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e baseado na Lei nº 1.769 de 10 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de **R$ 482.940,23 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos)**, no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	027 – ESPORTE É VIDA	
FONTE	05 – REC. FEDERAL	
ATIVIDADE	2.224 – PROGR. ESPORTE E LAZER NA CIDADE – PELC – REC. FED.	
DEST. RECUR.	01.110.00	
ELEMENTO	(823) - 3.1.90.04- CONTRATAÇÃO POR TEMPO LIMITADO	400.000,00
	(826) – 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC - PESSOA JUR	82.940,23
TOTAL		**482.940,23**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do saldo dos recursos do exercício anterior do Programa PELC, conforme Termo de Referência do Convênio Federal, nº 818.181/2015, na Conta Corrente 438-1 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de maio de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos